



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
181
015
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: PLE nº 4/2024

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Autoriza o Município de Jacareí a responder pelos efeitos financeiros decorrentes da cessação da intervenção na Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a solicitação para contratação de uma auditoria técnica especializada, realizada nos termos do § 4º do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos aspectos financeiros, econômicos e contábeis do cenário apresentado no projeto em epígrafe, apresentada através de **parecer tempestivo** da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), constante às folhas 153 a 155 dos autos, devidamente ratificado em 17/04/2024, após o recebimento das informações solicitadas ao Executivo, conforme folha 177 dos autos;

Considerando a manifestação apresentada pela nova composição da Comissão, constante às folhas 178 a 180 dos autos, cuja a alteração extemporânea de sua conclusão não encontra amparo em nosso Regimento Interno; e

Considerando que a mencionada contratação já contou com a anuência desta Presidência, conforme despacho datado de 10/04/2024, constante às folhas 171 dos autos, devendo seguir todos os procedimentos internos e legais,

Determino a continuidade do processo de contratação dos serviços de auditoria técnica especializada e o automático sobrestamento do prazo fatal de tramitação do processo em epígrafe, até a finalização desse serviço, nos termos regimentais, inclusive das alíneas "b", "e" e "f" do inciso I do art. 32 do R.I.

Comunique-se aos Vereadores para ciência.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner Rosa)
Presidente